



**MESTRE DA
CULTURA
TRADICIONAL
POPULAR**

Cirilo Antonio Pimenta Lima, prefeito municipal por meio da Secretaria de Cultura e Turismo de Quixeramobim, no uso de suas atribuições legais e com base na lei LEI Nº 3.302/2024, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024, concede o presente diploma de Mestre da Cultura Tradicional Popular do Município de Quixeramobim a

JOÃO PAULO NOBRE BELARMINO

Por seus relevantes serviços prestados à cultura e à arte do Município, desenvolvendo a atividade de:

Quadrilhas Juninas

28 de Novembro de 2025

Cirilo Antônio Pimenta Lima
Prefeito de Quixeramobim

Salviano Paulino de Moraes Neto
Secretário de Cultura e Turismo de Quixeramobim



**MESTRE DA
CULTURA
TRADICIONAL
POPULAR**

Cirilo Antonio Pimenta Lima, prefeito municipal por meio da Secretaria de Cultura e Turismo de Quixeramobim, no uso de suas atribuições legais e com base na lei LEI N° 3.302/2024, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024, concede o presente diploma de Mestre da Cultura Tradicional Popular do Município de Quixeramobim a

JOÃO PAULO NOBRE BELARMINO

Por seus relevantes serviços prestados à cultura e à arte do Município, desenvolvendo a atividade de:

Quadrilhas Juninas

28 de Novembro de 2025

Cirilo Antônio Pimenta Lima
Prefeito de Quixeramobim

Salviano Paulino de Moraes Neto
Secretário de Cultura e Turismo de Quixeramobim